

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente

OF / CBE / PRES / Nº. 2025.033

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: CONSULTA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA GYMNASIADE U15 – ERRATA DATA DE CONFIRMAÇÃO**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que após reunião entre a CBE e a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, abriu-se a possibilidade de participação do nosso esporte nos Jogos da Gymnasiade U15, que serão realizados em Zlatibor, Sérvia, de 4 a 14 de abril de 2025. Segue o link para as informações deste grande evento <https://events.isfsports.org/>

Inicialmente haverá 6 vagas para atletas, sendo 1 por arma e gênero, somados a 2 treinadores e 1 árbitro. Considerando que o custeio será da CBDE, este comitê poderá revisar esse quantitativo a qualquer tempo.

Para continuarmos as tratativas com a CBDE, consultamos as EPDs dos atletas abaixo listados para que informem sobre seu interesse em participar, e solicitamos que no momento da confirmação de interesse envie o nome completo, o número do RG, CPF e do passaporte dos atletas. Pedimos, também, para providenciar autorização viagem internacional para os atletas menores de idade.

ATLETAS		
ARMA	NOME	EPD
EF	BARROS Yasmin	DEC
EF	DINUCCI Antonella	ECP
EF	ASQUINO Sophia	LQ
EM	LOUZADA Pedro	CAP
EM	KALEBY Álvaro	CAP
EM	HOFFELDER Rafael	GNU
FF	ASQUINO Sofia	LQ
FF	NASCIMENTO Eduarda	ECP
FF	SANTOS Giulia	ECP
FM	KALLEBY Álvaro	CAP
FM	REICHOW Felipe	GNU
FM	LOUZADA Pedro	CAP
SF	TOSTA Lais	BALDIN
SF	YAMASHITA Nina	CAP
SF	MOTTA Ana	CAP
SM	PELUSO Joaquim	ECP
SM	DOUGLAS Henri	GNU

Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

[contato@cbesgrima.org.br](mailto:contato@cbesgrima.org.br)

SM	PINTO Marcus	GNU
----	--------------	-----

Em continuidade, solicitamos que os profissionais abaixo confirmem se tem interesse em participar deste mesmo grande evento.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
FUNÇÃO	NOME
Treinadora	SCHWANTES Lorana
Treinador	MUTTI Mauricio
Árbitro	VASQUES Gabriel

As confirmações devem ser enviadas para o e-mail [inscricao@cbesgrima.org.br](mailto:inscricao@cbesgrima.org.br) até as 16hs do dia **7 de fevereiro de 2025**.

Salientamos que ainda não há nenhuma garantia de participação por parte da CBDE e que a CBE deixará a comunidade informada conforme as tratativas avançarem.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

vicepresidente@cbesgrima.org.br

Assinado  


ARNO SCHNEIDER  
Vice-Presidente da CBE



Of 2025 033 - 02 05 - EPDs - ERRATA Consulta Gymnasiade U15  
Servia pdf

Código do documento 4652e650-6d20-4093-a8f5-dac1ef14816a



## Assinaturas



Arno Perillier Schneider  
vicepresidente@cbesgrima.org.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 05 Feb 2025, 15:20:19

Documento 4652e650-6d20-4093-a8f5-dac1ef14816a **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email:assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-05T15:20:19-03:00

### 05 Feb 2025, 15:21:17

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-05T15:21:17-03:00

### 05 Feb 2025, 16:00:49

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: vicepresidente@cbesgrima.org.br - IP: 179.151.175.27 (179-151-175-27.user.vivozap.com.br porta: 31788) - **Geolocalização: 48.6779896812392 10.15336791202424** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE\_ATOM: 2025-02-05T16:00:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6c08ad223fd01a5a76546d448fd090d07f96f2ccb8c5bef7ae852dcfc660e13c  
(SHA512):dfaeaafd702c65229243cb2c12e7ec513eb7ca74ec477e261b928bac0d992a5a2e2f1d4b59f7a000969df135e6eaf13bedacdf3db80da7274e8608889460be7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.